



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE

S. Sessões,

Presidente

PARECER Nº 87/2018

OBJETO: Projeto de Lei nº 58/2018 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei nº 58/2018 concede gratificação através de vale alimentação aos servidores efetivos que não apresentarem atestado médico.

CONCLUSÃO DO RELATOR: A matéria é de interesse do município, razão pela qual sou pela aprovação da mesma.

MEMBROS DAS COMISSÕES: A Comissão de Justiça e Redação (CJR) aprova majoritariamente a conclusão do Relator, enquanto que a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) o rejeita majoritariamente.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de dezembro de 2018.

JUSTIÇA E REDAÇÃO (Majoritariamente favorável)		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	<i>Loul</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	REJEITO	<i>Loul</i>
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	<i>Loul</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO (Majoritariamente contrária)		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	REJEITO	<i>Loul</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	<i>Loul</i>
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	REJEITO	<i>Loul</i>

Câmara Municipal
de Bariri
20 DEZ. 2018
PROTOCOLO
Nº 763